



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de placas de PVC”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	809.001.019	PLACA DE PVC COM IMPRESSAO DIGITAL NA FRENTE E FITA DUPLA FACE NA TRASEIRA MEDINDO: LARGURA 35CM X ALTURA 30CM.	UN	06	R\$ 140,00	R\$ 840,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Visualização

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: visa garantir a conformidade técnica (NBR/CONTRAN), durabilidade e entrega no prazo, mitigando riscos como baixa qualidade, materiais inadequados ou instalação incorreta. A mitigação envolve detalhamento no Termo de Referência, exigência de amostras, fiscalização no recebimento e plano de manutenção.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) considerando os valores obtidos com base em pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A sinalização adequada contribui para a organização do atendimento nas unidades, além de assegurar o cumprimento da legislação vigente que garante prioridade no atendimento às pessoas com deficiência, incluindo aquelas com Transtorno do Espectro Autista. A divulgação clara dessas informações também



auxilia na conscientização da população quanto aos direitos dessas pessoas, fortalecendo práticas de acolhimento e humanização no atendimento. A instalação de placas informativas é fundamental para garantir que usuários, servidores e demais cidadãos tenham conhecimento sobre o direito ao atendimento preferencial das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, promovendo maior inclusão, respeito e acessibilidade no acesso aos serviços públicos de saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
225	VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses para prazos não especificados no item 01, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação dos materiais será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.



6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, entregando os materiais novos, em caixa lacrada em perfeitas condições de uso, em hipótese alguma a empresa contratada deverá terceirizar a venda. Deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Bryan Guilherme Dos Santos Santana - Diretor da vigilância de saúde.

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 13 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana
Diretor da vigilância de saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR



Anexo modelo:

COMUNICADO

A Prefeitura de Quatá, por meio da Lei N° 4.123 de 24 de julho de 2024, instituiu a inclusão do símbolo mundial de autismo nas placas de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados de Quatá.

O Município fornece, por meio do Departamento de Trânsito, credencial para que os veículos utilizados por Autistas possam estacionar nas vagas destinadas aos deficientes físicos, conforme estabelecido na RESOLUÇÃO 304 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008 do CONTRAN.



ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DEVEM TER A IDENTIFICAÇÃO DE VAGAS E ATENDIMENTOS PREFERENCIAIS. POPULAÇÃO: RESPEITE AS VAGAS E ESPAÇOS PREFERENCIAIS.

Prefeitura Quatá  **Secretaria de Quatá**  **de Saúde**

Apoio: Departamento de Trânsito e Câmara Municipal